

## **ATA DA SOLENIDADE DE POSSE E DIPLOMAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 10/01/2020 A 09/01/2024**

Aos dez dias do mês de janeiro de 2020, às 09h00, no Gabinete do Prefeito da prefeitura do município de Tangará-SC, Av. irmãos Picolli, nº 267, centro. Na presença do prefeito em exercício senhor Valmor Antônio Vivian e os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tangará. A presidente deste Conselho declara encerrado o mandato dos conselheiros tutelares do Conselho Tutelar Gestão 08/01/2016 a 09/01/2020 e Proclama o ato de posse dos conselheiros – Quadriênio 10 de Janeiro de 2020 a 09 de Janeiro de 2024, e convoca-os para a diplomação e assinatura da presente ata, conforme determina a Lei Federal nº: 8.069/90 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº: 1.517, de 01 de outubro de 2001. Como Edital publicado no site em abril de 2019 que regulamenta o processo de escolha unificada dos Conselheiros Tutelares do Município de Tangará para Gestão de 2020/2023. Pelos Conselheiros Tutelares Eleitos Titulares e Suplentes, firma-se o compromisso de defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de suas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente. Conselheiros Tutelares Gestão 2020/2023 1º Simone Rampon Southier; 2º Patricia Hanauer Fávero; 3º Cleide Lucia Comachio Rossato, 4º Luciana Ribeiro de Souza e em 5º Maria Goretti Chiesa Comachio; membros suplentes 1º Marta Maria Rambo Thomé, 2º Debora Frank, 3º Dirceu Luiz Massoco, 4º Amanda Antunes Ferreira e em

5º Dirlei Alberti. Sendo que em verificação ao item 3.4 do edital 001/2019 do CMDCA, apurou-se um impedimento entre as Candidatas Cleide Lucia Comachio Rossato e Maria Goretti Chiesa Comachio, por ocasião de cunhadio. Desde modo o CMDCA comunicou a Candidata Maria Goretti Chiesa Comachio, dando ciência a mesma sobre seu impedimento para assumir sua vaga como titular enquanto permanecer o impedimento de cunhadio, e que a mesma figurará como suplente e para sua vaga assumirá a primeira suplente Marta Maria Rambo Thomé. As conselheiras devidamente eleitas empossadas, deverão seguir as normas do ECA, o que prescreve o regimento interno do Conselho Tutelar deste município.

Por ser verdade, assino o presente termo de posse para que suta todos os efeitos legais e de direito, e convido os membros para a respectiva assinatura. Tangará, 10 de janeiro de 2020.

Horzeu Valerem, Wilson Z. Z., Fernando Dalmolli  
Debra Lunk, Odete Rozatto, Valdo Nino  
MARIA Goretti P. Comachio  
Dirlei Alberti, Marta Rambo Thomé, Ruteana,  
Simone B. Sautter, Agripino Ribeiro de Souza, Helidon R.P. de Sa